

**POLÍCIA
MILITAR**

DE MINAS GERAIS

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

Rodovia Papa João Paulo II, S/N - Prédio Minas, 6º Andar, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP

TERMO ADITIVO

Processo nº 1250.01.0009944/2021-52

Unidade Gestora: Centro de Treinamento Policial

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 120/2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS,
POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS
GERAIS E A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE MINAS GERAIS.**

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais-MG**, entidade de direito público, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Edifício Minas – 6º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.025/0001-97, neste ato representado pelo seu titular Coronel PM RODRIGO SOUSA RODRIGUES, portador do CPF nº 808.230.506-10 e Carteira de Identidade nº M 3.959.159, Comandante Geral da Polícia Militar, conforme delegação contida no inciso V, art. 1.º, do Decreto Estadual nº 36.886, de 23 de maio de 1995, doravante denominada **PMMG** e a **União**, por intermédio da **Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais**, entidade de direito público, com sede na Avenida Álvares Cabral, Nr 1805, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, CEP 30.170-001, inscrita no CNPJ 05.452.786/0001-00, neste ato representado pela Exma. Juíza Federal Diretora do Foro, DRA. VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, portadora do CPF Nr. 511.112.330-04 e Carteira de Identidade Nr. 3037830051/SSP-RS, resolvem celebrar o presente termo aditivo nos termos da Resolução 4.234, de 11 de dezembro de 2012, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta (do Valor), a Cláusula Sétima (Da Vigência e seus efeitos) do Convênio original e estabelecer novo Plano de Trabalho para o período aditado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O valor total do presente convênio está estimado **R\$ 242.070,41** (duzentos e quarenta e dois mil, setenta reais e quarenta e um centavos), sendo repassado pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais o valor de **R\$239.673,67** (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) e executado pela PMMG o valor de **R\$ 2.396,74** (dois mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos) a título de contrapartida em serviço;

2.2. A Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais realizou o repasse de **R\$ 109.857,90** no mês de dezembro de 2021 e realizará o repasse de **R\$ 129.815,77** no mês de maio de 2022;

2.3. O Plano de Trabalho do convênio passa a vigorar de acordo com o Anexo I deste instrumento;

2.4. O prazo de vigência do convênio fica prorrogado em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação do presente instrumento, podendo ser alterado por meio de aditivo e no prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste convênio no Diário Oficial do Estado será providenciada pela PMMG nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio ora aditado naquilo em que não conflitarem com o teor deste instrumento.

4.2. Os convenientes, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Belo Horizonte/MG, 25 de maio de 2022.


RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CE/PM
COMANDANTE- GERAL DA PMMG

DRA VÂNILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, JUIZA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS:

NOME: JAMILTON ANTÔNIO BATENCOURT GUEDESCPF: 068.615.936-56 RG: ME8 768 274

Jamilton Antônio B. Guedes
 Supervisor da SEVIT
 Mat. MG1010424 - JFMG

NOME: Cristina de Moraes PereiraCPF: 069.354.986-47 RG: MG 0.983.272

Cristina de Moraes Pereira
 144.012-2 Capitão PM

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais: Proponente

Entidade Proponente: Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ: 16.695.025/0001-97	
Endereço: (rua, avenida ou praça e n°): Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143 - Edifício Minas – 6º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900.			
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 31.630-900	DDD/ Telefone 031 3915-7936
Agência : 1615-2	Operação:	Conta Corrente:	Banco: 001 - BANCO DO BRASIL
Nome do Responsável: Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues			CPF: 808.230.506-10
CI/Órgão Exp: M-3.959.159 SSP/MMG		Cargo: Coronel PM	Função: Comandante-Geral

Dados cadastrais: Concedente

Entidade Proponente: Justiça Federal de Primeiro Grau - MG		CNPJ: 05.452.786/0001-00	
Endereço: (rua, avenida ou praça e n°): Av. Alvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho			
Cidade: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.170-001	DDD/ Telefone
Nome do Responsável: Vânila Cardoso André de Moraes			CPF: 511.112.330-04

CI/Órgão Exp:

Cargo/Função:

30.378.300.51/SSP-RS

Juiza Federal - Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

Descriminação do Objeto:

Título do Objeto: Capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido pela PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS e investimentos em educação na PMMG.	Período de execução:	
	Início: Da publicação	Termino: 24 (vinte e quatro) meses após a publicação.
Identificação do Objeto: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenientes, visando a capacitação de agentes da Polícia Judicial, por meio de curso de formação promovido na PMMG, e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS para investimentos em educação na PMMG, conforme Plano de Trabalho		
Justificativa da Proposição:		

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META OU FASE)

Metas	Etapas/Fases	Especificação	Início	Término
01	01	Aquisição de material de consumo: - Aparador para chute; - Luvas de boxe; - Aparador para soco; - Bateria; - Cartão de Memória; - Microfone para multimídia; - Cabo HDMI - Carregador para arma de treinamento; - Munições para arma de fogo; - Munição para airsoft; - Lona emborrachada para tatame; - Conjunto de mesa de plástico	Da publicação	24 meses, a partir da publicação
02	01	Aquisição de material permanente: - Computador para ilha de edição; - Tablet PC; - Notebook;	Da publicação	24 meses, a partir da publicação

		- Câmera fotográfica digital; - Câmera filmadora digital (policial); - Monopé para filmadora; - Gravador externo de áudio; - Microfone direcional (boom); - Kit iluminação estúdio; - Tripé fotográfico profissional para câmera e suporte para smartphone; - Ar condicionado Split; - Torre de pancada; - Conjunto escolar; - Cadeira para escritório - Refrigerador doméstico; - Microondas;		
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Início	Término
03	01	Desenvolvimento de capacitação dos policiais judiciais.	Da publicação	24 meses, a partir da publicação

4- PLANO DE APLICAÇÃO: (REAL)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
1251 06 181 034 2032 0001 339030 – FR 70	CONSUMO	R\$ 68.004,95	Capacitação dos agentes da Polícia Judicial.
1251 06 181 034 2032 0001 449052 – FR 70	CAPITAL	R\$ 171.668,72	
TOTAL		R\$239.673,67	R\$ 2.396,74
TOTAL GERAL			R\$ 242.070,41

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (REAL)**5.1 VALORES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**

METAS	DEZEMBRO/2021	MAIO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/2022	OUTUBRO/2022
01 e 02	R\$ 109.857,90	R\$ 129.815,77	-	-	-	-

5.2 VALORES DA PMMG

Atividades	FEVEREIRO/2022	MAIO/2022	JUNHO/2022	JULHO/2022	AGOSTO/2022	SETEMBRO/022
03	R\$ 1.198,37	R\$ 1.198,37	-	-	-	-

6 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça a transferência de recursos desse Órgão Federal, na forma prevista neste plano de trabalho.

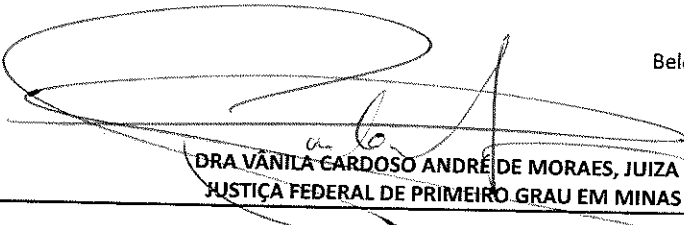
Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.


Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
Comandante-Geral da PMMG

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE:

Aprovado.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2022.


DRA VANILA CARDOSO ANDRÉ DE MORAES, JUIZA FEDERAL
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS